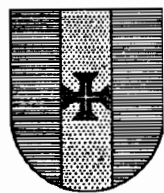


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 168

Quinta-feira, 20 de Outubro de 1988

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria n.º 107/88:

Autoriza e fixa a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de empreitada de «execução da pista sintética do Estádio dos Barreiros», pelos anos económicos de 1988 e 1989.

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria N.º 107/88

Dando cumprimento ao disposto no n.º 01, do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho aplicado à R.A.M. através da Resolução n.º 417/79, de 13 de Dezembro, posteriormente, renovado na sua competência pelo Decreto-Lei n.º 227/85, de

4 de Julho e aplicado a esta Região Autónoma pela Resolução n.º 865/85, de 27 de Julho, o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e do Equipamento Social, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da empreitada de «Execução da Pista Sintética do Estádio dos Barreiros», adjudicada à firma OREY — Técnica Naval e Industrial, Lda., encontram-se escalonados na seguinte forma:

Ano económico de 1988	35 342 394\$00
Ano económico de 1989	35 342 394\$00

2 — Esta Portaria entra em vigor em 17 de Outubro de 1988.

Assinado. 88.10.17. Pel'O Secretário Regional do Plano, O Secretário Regional da Economia, *Rui Emanuel Baptista Fontes*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Jorge Manuel Jardim Fernandes*.

Preço deste número: 8\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».

ASSINATURAS

As três séries	Ano ...	3 200\$	Semestre ...	1 600\$
As duas séries	> ...	2 800\$	> ...	1 400\$
A 1.ª série	> ...	1 400\$	> ...	700\$
A 2.ª série	> ...	1 400\$	> ...	700\$
A 3.ª série	> ...	1 400\$	> ...	700\$

Números e Suplementos — preço por página: 4\$00

A estes valores acrescem os portes de correio
(Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)

«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».